

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO  
NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DA OBRA "ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE GERMIL" - MUNICÍPIO DE  
PENALVA DO CASTELO

EDITAL

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, por despacho de 12 de fevereiro de 2021, a pedido da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, declarou a utilidade pública da expropriação da parcela a seguir identificada:

N.º parcela	Proprietários	Área (m²)	Matriz (Junta de Freguesia de Germil)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
1	Herdeiros de Maria de Lourdes Cabral de Almeida Magalhães; Maria Helena Cabral de Almeida Loureiro Magalhães Vilaça; Maria Benedita Cabral de Almeida Loureiro Magalhães Ataíde Amaral; João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães; Carlos José Loureiro Magalhães Machado	893	768	—	339

A expropriação destina-se à construção da obra "Área de Atividades Económicas de Germil".

Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2021.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A Diretora-Geral,

Sónia Alexandra  
Mendes Ramalhinho

Assinado de forma digital por Sónia  
Alexandra Mendes Ramalhinho  
DN: cn=P1, o=Direção-Geral das  
Autarquias Locais, cn=Sónia Alexandra  
Mendes Ramalhinho  
Data: 2021.03.26 12:32:54 Z